
	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b>  Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36, Tambauzinho  João Pessoa/PB – 58.042-140  CNPJ 04 329 527/0001 – 15  Fone (83) 3244-3964</p>	
---	--	---

## RESOLUÇÃO CREF10/PB - Nº 134/2024 - DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024 do Conselho Regional De Educação Física Da 10ª Região – Paraíba.*

O **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei n.º 4.320/64.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CONFEF/2258/2024 que trata de “Aporte complementar do Fundo de Desenvolvimento dos CREF’s”.

**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEF nº 503/2023 que dispõe sobre a relação dos CREF’s que receberão os valores constantes no Fundo de Desenvolvimento dos CREF’s no ano de 2024.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder com ajustes de dotação orçamentária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - Paraíba para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 463.074,94 (quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), tendo como fonte de recurso o Fundo de Desenvolvimento dos CREF’s, conforme demonstrado a seguir:

Conta	Descrição	Valor
<b>Receita</b>	Fundo de Desenvolvimento dos CREF’s	R\$ 463.074,94
<b>Despesas</b>		
6.2.2.1.01.01.063	Serviços de Publicidade Institucional	R\$ 103.074,94
6.2.2.1.01.02.008	Veículos	R\$ 360.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 463.074,94</b>

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente